

Ata da 3ª Sessão Especial para julgamento das Prestações de Contas de Governo de Gestão Municipal do exercício 2015, da Câmara Municipal de Saboeiro, Estado do Ceará, ocorrida em 31 de agosto de 2023.

Aos trinta e um (31) dias do mês de agosto do ano de 2023, às 11h00min, nesta cidade de Saboeiro, Estado do Ceará, no Plenário Valdizar Martins, sob a presidência do vereador **José Gicislande Pereira**, foi realizada a terceira (3ª) Sessão Especial deste período. Foram verificadas as presenças dos seguintes vereadores: **Alfredo Josué de Freitas Neto, Antonio Alves do Carmo, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, Fabrícia Olinda Feitosa Teixeira, Java Carmo Guerreiro, José Giscilande Pereira, José Reijanildo da Silva Maciel, Katieny de Lima Oliveira, Karen Soares de Oliveira, Luís Carlos de Oliveira e Manuel Ernani Pereira Júnior**. Portanto, havendo número legal de presentes, deu por aberta à sessão. O Sr. Presidente inicia a sessão e já com o processo em apreciação, submeteu ao plenário que fosse dispensada a leitura, na íntegra, do parecer do TCE, lembrando que o mesmo está na Casa para eventuais consultas, e todos os edis concordam, na sequência, submeteu ao plenário se a votação seria aberta ou secreta, que decidiu por unanimidade pelo voto aberto. Dando início, o secretário fez leitura da conclusão do **Parecer Prévio nº: 118/2023, emitido pelo Tribunal de Contas do Estado do Ceará, nos autos do Processo Eletrônico nº: 14548/2019-0, referente ao exercício de 2015, de responsabilidade do então gestor Marcondes Herbster Ferraz**; que opinou pela regularidade com ressalva das contas, em seguida anunciou a conclusão do parecer da Comissão de Orçamento, que opinou por dois votos a um (2x1), pela a desaprovação, na sequência, foi realizada a votação aberta e nominal: Katieny de Lima votou pela desaprovação das contas, Alfredo Josué votou pela desaprovação das contas, Karen Soares votou pela desaprovação das contas, Luís Carlos votou pela desaprovação das contas, Java Carmo votou pela aprovação das contas, Arnóbio Júnior votou pela desaprovação das contas, Ernani Júnior votou pela aprovação das contas, Antonio Alves votou pela aprovação das contas, José Reijanildo votou pela desaprovação das contas, Fabrícia Olinda votou pela aprovação das contas, José Gicislande votou pela desaprovação das contas; obtendo resultado de seis votos pela desaprovação e cinco votos pela aprovação (6x5), o Sr. Presidente informou que ficam aprovadas as Contas de Governo de 2015, de



responsabilidade do gestor Marcondes Herbster Ferraz, haja vista que não atingiu o quórum de dois terços para rejeitar os termos do Parecer Prévio TCE/CE 118/2023, o Sec. Arnóbio Costa procedeu leitura da redação do **Decreto Legislativo nº: 06/2023**, que dispõe sobre a aprovação das contas de governo da Prefeitura Municipal de Saboeiro, referente ao exercício de 2015, sob gestão de Marcondes Herbster Ferraz, que restou aprovada por unanimidade. Não havendo nada mais a ser declarado, deu por encerrada a sessão, determinando que fosse lavrada a presente ata que, Arnóbio Costa dos Santos Júnior, secretariou e assina juntamente com o Sr. Presidente e demais membros presentes.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Saboeiro-Ceará, ocorrida em 31 de agosto de 2023.

Presidente: _____

Secretário: _____

Luís Carlos de Oliveira
Karen Soares de Oliveira
Kateriny de Siqueira Oliveira
Afrado Junior de F. Neto
Fabrícia Olinda Feitosa Teixeira
Antonio Alvaro do Carmo
Rmnael
Manuel Emanuel Pereira Junior
Java Carmo Guabiano